



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 550/2016

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o disposto na Resolução TRT16 nº 86/2016 e Resolução CNJ nº 182/2013, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 6173/2016,

RESOLVE

1 – Constituir Equipe de Planejamento para Aquisição de solução em Software de Gravação de Áudio para uso nas Sessões de Julgamento da 1ª e 2ª Turmas e Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Élen dos Reis Araújo Barros de Brito**, Secretária do Tribunal Pleno; **Pablo Teófilo Durans**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional; e **José Artur Sousa dos Reis Filho**, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Aquisições Públicas, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar o Servidor **Pablo Teófilo Durans** como substituto eventual da Coordenadora, em suas ausências e impedimentos legais;

4 - Designar o Servidor **Rodrigo Silveira Alexandre**, Técnico Judiciário - Área Especializada - Especialidade Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como substituto eventual de Pablo Teófilo Durans, em suas ausências e impedimentos legais;

5 – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

6 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - caderno administrativo.
Disponibilize-se no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/kr